R E S O L U Ç Ã O Nº 002/93

Estabelece a Proposta Orçamentária para o Exercício Financeiro de 1994 e o Plano Plurianual de Investimentos para o período de 1994/1997.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que a Câmara aprovou e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aprovada a Proposta Orçamentária da Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, para o Exercício Financeiro de 1994 no montante de CR$ 160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de cruzeiros reais), de conformidade com a classificação funcional programática e por categorias econômicas constantes dos quadros anexos que integram esta Resolução.

Art. 2º - O Plano Plurianual de Investimentos da Câmara' para o quadriênio 1994/1997 é constituído pelos anexos I e II, , constantess desta Resolução, e será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada Exercício e do Orçamento anual.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1994.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 1993.

José Fernando Arruda Aragão
Presidente

José Manoel da Silva
1º Secretario

Fernando Costa do Nascimento
2º Secretario